



**DECISÃO DA PRESIDÊNCIA 02/2026**

Com fundamento no art. **Art. 193-A**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, **RECEBO** a Moção nº 01/2026, que dispõe sobre “**Moção de Reconhecimento à Excelentíssima Juíza Dra. Zilda Maria Youssef Murad Venturelli, pela sua trajetória de vida, dedicação exemplar e relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário e à sociedade lavrense.**”

Encaminho-a à Coordenadoria Legislativa para sua inclusão na Pauta da próxima Reunião Ordinária.

Câmara Municipal de Lavras – Estado de Minas Gerais, 29 de janeiro de 2026.

**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**  
*Presidente da Câmara Municipal de Lavras*